

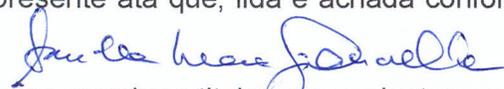
ATA DA OITAVA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA CAPITAL PAULISTA.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2011, às 9h30min, por convocação do Presidente do Comitê Gestor, em caráter ordinário, na forma do disposto na cláusula III do Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e Município de São Paulo, de 23/06/2010, na sala de reuniões da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, Rua Bela Cintra nº 847 – 14º andar - São Paulo/SP, reuniram-se os membros deste Colegiado, senhores Edson de Oliveira Giriboni, Nelson de Almeida Prado Hervey Costa, Marcos Rodrigues Penido e Elton Santa Fé Zacarias, abaixo assinados. Inicialmente, o Dr. Edson Giriboni cumprimentou a todos, justificou a ausência dos Conselheiros Emanuel Fernandes e Rubens Chammas e registrou a presença dos Srs. Dilma Seli Pena, Edison Airoidi, Desirée R. Mansano, Tales J. B. Bronzato e Edson José Andrigueti da SABESP; Denise Lopes de Souza, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras; Giovanni Palermo, da Secretaria do Governo Municipal; Marcel Costa Sanches, da Secretaria Municipal de Habitação; José Roberto Generoso, da Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional e Glaucio Penna, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Comitê Gestor propôs a apreciação do **item 1** da pauta, “**Minuta das atas das reuniões ordinárias de 01/08/2011 e 15/09/2011**”, que resultaram **aprovadas por unanimidade**. Ato contínuo passou a palavra ao Dr. Marcel Costa Sanches, da Secretaria Municipal de Habitação, para a explanação do **item 2** da pauta: “**Proposta de criação de Comissão Temática para operacionalização do disposto no parágrafo 3º do artigo 36 do Contrato, relativo à inadimplência de contas/faturas de órgãos da administração direta, autarquias e fundações municipais**”. Justificou o expositor que a proposta visa atender ao dispositivo do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, firmado em 23/06/10, que permite à SABESP deduzir do montante a ser transferido ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura eventuais inadimplências dos órgãos da administração direta, fundações e autarquias do MUNICÍPIO, e estabelece que o MUNICÍPIO e a SABESP, em até 60 (sessenta) dias da assinatura do referido contrato, devem estabelecer procedimento operacional para facilitar sua implementação, devendo inclusive tratar sobre o trâmite de impugnações relativas a contas/faturas com as quais os referidos órgãos municipais não concordem, observadas as normas regulamentares editadas pela ARSESP”. Neste contexto propôs ao Comitê Gestor pela criação de uma Comissão Temática, com representantes das seguintes entidades: (i) Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos, (ii) Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Saneamento - SEHAB/FMSAI, (iii) Secretaria do Governo Municipal; (iv)

Subsecretaria do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal de Finanças, (v) Coordenadoria de Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, (vi) Controladoria da Diretoria Metropolitana da SABESP e (vii) dos Departamentos de Cobrança e de Execução Financeira da Diretoria Econômico-Financeira e de Relações com Investidores da SABESP. A proposta foi **aprovada por unanimidade**, devendo a Secretaria Executiva do Comitê Gestor providenciar a solicitação formal das indicações de representantes dos órgãos envolvidos e a conseqüente publicação de Resolução no Diário Oficial do Estado, com vistas à criação da referida Comissão Temática. Retomando a condução dos trabalhos, passou o Presidente do Comitê ao **item 3** da pauta “**Fluxo operacional de procedimentos: SABESP e PMSP, para atendimento de demandas de redes e ligações de água e esgoto**”, concedendo a palavra à Dra. Denise Lopes de Souza, da SIURB – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras para a exposição da matéria. Esclareceu a Dra. Denise que o estabelecimento desse fluxo de procedimentos foi proposto pela Comissão Temática nº 01 de Articulação das Ações 2011/2012, com o objetivo de institucionalizar um mecanismo operacional para planejamento, programação, acompanhamento e controle de demandas específicas do município de São Paulo que necessitem ligações de água e de esgoto em áreas de redes existentes, reforço de redes ou de novas redes. Acrescentou que sua implementação permitirá a agilidade dos processos e a uniformização de procedimentos e de soluções aos agentes envolvidos, e neste sentido propôs a criação de um Grupo de Gestão Operacional PMSP/SABESP constituído de gestores das Secretarias Municipais de Habitação, de Infraestrutura Urbana e Obras e da SABESP. A proposta foi acolhida pelo Comitê Gestor, estabelecendo-se à Secretaria Executiva a adoção das providencias necessárias para a indicação formal dos gestores operacionais das entidades envolvidas. Na sequência, pediu a palavra a Diretora Presidente da SABESP, Dra. Dilma Seli Pena, para compartilhar com o Colegiado sobre as negociações em curso para a implementação da 4ª etapa do Projeto Tietê, esclarecendo que a SABESP está priorizando neste momento a obtenção recursos da ordem de R\$ 1 bilhão para priorizar 3 ações que são de fundamental importância para a cidade de São Paulo, envolvendo: (i) a Bacia do Jacú, com ênfase para o coletor tronco do Córrego Verde que irá atender o estádio Itaquerão, (ii) a Bacia do Itaquera, com intervenções importantes para o atendimento do Projeto Várzeas do Tietê, e (iii) o módulo da região central da cidade, envolvendo os interceptores dos rios Tietê e Tamanduateí. Solicitou, entretanto, o especial apoio da Prefeitura de São Paulo, no tocante à liberação de faixas nos fundos de vale com largura mínima de aproximadamente 6 metros, eventualmente envolvendo desapropriações de áreas e remoção de famílias para a viabilização dessas obras. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente Edson Giriboni passou novamente a palavra à Dra. Denise Lopes de Souza, da SIURB, para a explanação do **item 4** da pauta “**Proposta preliminar para gerenciamento do Programa de**

Saneamento no município de São Paulo, no âmbito do contrato”, o que foi feito com base na Apresentação distribuída aos Srs. Membros do Comitê e devidamente arquivada com a documentação da reunião. Esclareceu a expositora que a proposta também resulta da avaliação dos trabalhos realizados no âmbito da Comissão Temática nº 01, de Articulação das ações 2011/2012, e envolve a criação de uma Unidade de Gestão Estratégica do Programa de Saneamento – UGPS no âmbito do contrato, de caráter institucional, para viabilizar as diversas dimensões contratuais, incluindo planejamento, programação, acompanhamento e controle das ações integrantes do Plano de Investimento do Contrato e monitoramento dos resultados por meio dos indicadores já estabelecidos. Acrescentou que a medida beneficiará todos os agentes envolvidos, com uma gestão estruturada e eficiente para enfrentar com eficácia a magnitude do Programa de Saneamento. Identificou, entretanto, as seguintes medidas a serem adotadas para sua viabilização: (i) definição da sede institucional da Unidade de Gestão Estratégica do Programa de Saneamento - UGPS; (ii) definição de atribuições e competências; (iii) formalização da UGPS e indicação de composição institucional e de representantes; (iv) contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para o Gerenciamento do Programa de Saneamento para apoio à UGPS e (v) caso sua viabilização ocorra via contratação terceirizada, faz-se necessária a elaboração de Termo de Referência e Orçamento Estimado para aprovação do Comitê Gestor, definição do contratante e da origem dos recursos. Colocado o assunto em discussão, solicitou o Comitê Gestor que sejam identificadas as ações executivas que precisam de um monitoramento mais efetivo e atribuiu ao Grupo de Apoio Estratégico a tarefa de detalhar quais seriam as atividades dessa UGPS e quais os tipos de serviços e de apoio técnico especializado que a mesma irá requerer, devendo a proposta ser reapresentada ao Colegiado na reunião de Nov/2011. Ato contínuo passou o Dr. Edson Giriboni ao **item 5** da pauta **“Apresentação de TAC - Termo de Ajustamento de Conduta proposto pelo Ministério Público Estadual, visando estabelecer diretrizes, forma de acompanhamento, monitoramento da implantação e resultados, no que se refere ao esgotamento sanitário no município de São Paulo e a integral execução da 3ª etapa do Projeto Tietê”**, passando a palavra à Diretora Presidente da SABESP, Dilma Seli Pena, e aos Superintendentes Jurídico, Tales José Bertozzo Bronzato, e de Planejamento Integrado, Edison Airoidi, para a explanação do tema. Lembrou inicialmente a Dra. Dilma Pena tratar-se de proposta de conhecimento do Estado e da Prefeitura de São Paulo, que vem sendo discutida com o MPE desde 2009, buscando-se criar um instrumento que possa ser efetivamente cumprido sem, contudo, desrespeitar a missão de cada uma das partes envolvidas. Na sequência, o Superintendente Edison Airoidi apresentou ao Colegiado os seguintes tópicos do Termo em negociação pela SABESP: (i) premissas fundamentais do TAC: a) metas e obrigações para a Sabesp, alinhadas às do Contrato firmado entre a PMSP, o Governo do Estado e a Sabesp, e ajustes

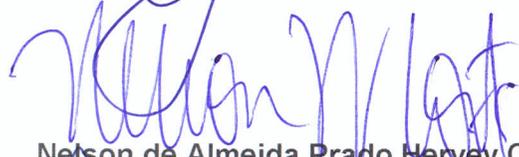
contratuais quadrienais (base das metas—obras da 3ª Etapa e posteriores do Projeto Tietê); b) realização das obras de redes de esgoto e de coletores em áreas irregulares e fundos de vale ocupados vinculada à regularização e reurbanização dessas áreas, que exigem ações conjuntas do Estado e da PMSP; c) adequação do atendimento às demandas do MP acerca das obras sob responsabilidade da Sabesp, disponibilizando as informações necessárias ao acompanhamento, porém, sem prejuízo do andamento das mesmas; d) integração de esforços dos vários entes envolvidos na solução do saneamento do município de São Paulo e da RMSP; (ii) entes envolvidos: compromissários: Governo do Estado, Prefeitura do Município de São Paulo, Secretarias Estaduais de Saneamento e Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, SABESP, CETESB; e anuente: ARSESP; (iii) objeto e conteúdo do TAC: a) objeto: estabelecer diretrizes, forma de acompanhamento e monitoramento da implantação e resultados dos compromissos estabelecidos no Termo; e b) conteúdo dos compromissos de responsabilidade da SABESP: • metas de coleta e de tratamento de esgotos – execução integral das obras do Tietê III; • metas de redução de lodo produzido nas ETES a ser disposto em aterros sanitários que servem o MSP; • monitoramento da qualidade dos efluentes tratados nas ETES do Sistema Principal de Esgotos da RMSP, lançados nos corpos d'água da RMSP; e • metas para remoção gradual e progressiva de nutrientes de esgoto nas ETES do Sistema Principal de Esgotos da RMSP; (iv) interfaces SABESP X PMSP - esforço comum para a despoluição dos corpos d'água: • compatibilizar os cronogramas do programa de regularização e reurbanização da PMSP nas áreas de influência dos equipamentos do sistema de saneamento a serem implantados com os de execução das obras da Sabesp (particularmente em fundos de vale); • manter fiscalização permanente e efetiva nas áreas de influência dos equipamentos de saneamento, de forma a garantir que não ocorram novas ocupações, nem ampliem as existentes; • identificar, com auxílio técnico da Sabesp, os imóveis não conectados à rede pública de esgotos, implementando ações de fiscalização, legais e de educação ambiental, visando a eliminação das irregularidades; e (v) demanda do MPE – compensação por danos ambientais: • pagamento de R\$ 150 milhões (SABESP e PMSP); e • celebração de TACs com 25 municípios operados pela SABESP em várias regiões do Estado. Passada novamente a palavra à Diretora Presidente da SABESP, acrescentou que a versão atual da proposta de TAC foi objeto de diversas revisões pela empresa, de modo a alinhá-lo ao contrato de prestação de serviços e às condições factíveis de execução. E neste sentido, pediu o especial apoio dos representantes municipais neste Comitê Gestor, para que a Prefeitura de São Paulo participe com a SABESP no equacionamento da pretendida compensação por danos ambientais, avaliando inclusive a possibilidade de utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, o que viabilizará a assinatura do referido Termo. Os representantes da Prefeitura presentes informaram ao Colegiado que a versão apresentada nesta reunião, pelos

representantes da Sabesp, não corresponde à última versão do documento discutida com o Promotor há cerca de um ano. Destacaram, dentre outros itens, que a questão da indenização ambiental com o pagamento de R\$ 150 milhões em nenhum momento foi aventada pela Promotoria nas discussões realizadas até então com a PMSP, tomando conhecimento dessas proposições nesta ocasião. Colocado o assunto em discussão, estabeleceu o Comitê Gestor que o mesmo seja levado ao conhecimento e à manifestação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, atualmente presidido pelo Secretário Municipal de Habitação, solicitando que seja pautado para discussão na próxima reunião daquele Colegiado, prevista para o início do mês de novembro. E para tanto, determinou o Presidente Edson Giriboni as providências imediatas por parte da Secretaria Executiva deste Comitê Gestor, com vistas à formalização do pleito à Presidência do Conselho do Fundo Municipal. Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Comitê Gestor encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, Sandra Maria Giannella,  Secretária Executiva do Comitê e pelos senhores membros titulares e suplentes presentes.



Edson de Oliveira Giriboni

Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo



Nelson de Almeida Prado Hervey Costa

Secretário do Governo Municipal de São Paulo



Marcos Rodrigues Penido

Secretário Adjunto de Habitação do Estado de São Paulo (suplente)



Elton Santa Fé Zacarias

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras